# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.538 11 DE FEVEREIRO DE 2022 Nº PÁGS: 06

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

**DIAGRAMAÇÃO:**GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## AVISO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PE Nº 86/2021				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS			
ANULAÇÃO	Tornar nula a homologação do Processo Administrativo nº 336/2021 - Pregão Eletrônico nº 86/2021 - PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS, publicada na página 07 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 01/02/2022.			
Ibiporã. 02 de fevereiro de 2022.				

## **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## **DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA: MK CLIMATIZADORES EIRELI.** 

PROC. ADM. №. 344/2021 – Pregão Eletrônico SRP №. 077/2021 – CONTRATO №. 376/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 360/21).

OBJETO: Aquisição e instalação de climatizadores evaporativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% ao valor do Contrato, equivalente a quantia de R\$ 424.050,00, conforme previsto na Cláusula 11 do referido Contrato:
- Lote 01 Item 01 = CLIMATIZADOR EVAPORATIVO = Acrescentar o valor de R\$ 343.755,75 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 75 (setenta e cinco) unidades.
- Lote 01 Item 02 = SERVIÇO DE ENGENHARIA em conformidade com as condições do Termo de Referência e projetos básicos = Acrescentar o valor de R\$ 80.294,25 (Oitenta mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ R\$
   2.120.250,00 (Dois milhões, cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de Fevereiro de 2022. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 090, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Aplica Pena de Suspensão ao servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os artigos 233, inciso III, e 262, inciso II, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão e decisão do executivo.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 229, inciso I e artigo 230, inciso XX, da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria, ao servidor público municipal o senhor "J.C.F.C.", matrícula 2535.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO № 004/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020 Edital de Convocação nº. 018/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: ANDRESSA DE KÁSSIA MILANI GIROLDO -

Matrícula: 7720.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.** Vigência do Contrato: **14/02/2022** a **13/02/2023** 

Cargo: Enfermeiro

Salário Inicial: R\$ 3.763,22 (Três mil, setecentos e sessenta e três

reais e vinte e dois centavos).

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais** Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde** 

Ibiporã-PR, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

## DECRETO N° 58/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido na Lei nº 2.650/2013, datado de 24/10/2013, publicado em 25/10/2013, artigo nº 18, parágrafo 1º, conforme despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 948/2022.

## **DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07/08/09/12/13/14 (SETE, OITO, NOVE, DOZE, TREZE E QUATORZE) DA QUADRA Nº 04, do Residencial Parque do Vale em Ibiporã/PR, medindo 504,00m² (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 30.367, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

## ÁREA DOS LOTES:

LOTE 07/08/09/12/13/14	MEDINDO	126,00M <sup>2</sup>
LOTE 07/08/09/12/13/14-1	MEDINDO	126,00M <sup>2</sup>
LOTE 07/08/09/12/13/14-2	MEDINDO	126,00M <sup>2</sup>
LOTE 07/08/09/12/13/14-3	MEDINDO	126,00M <sup>2</sup>

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito

## SAMAE

## PORTARIA Nº 023/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ATRIBUIR, ao servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula 279-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau médio, conforme enquadramento previsto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, GHE 07 e considerando as atividades a serem executadas, constantes do Memorando IBI-080/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 11 de fevereiro de 2022.

## **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2021 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunico que está <u>REVOGADO</u> o PREGÃO ELETRÔNICO № 47/2021 cujo objeto é o Aquisição imediata de Macromedidor Eletromagnético para substituição do equipamento instalado na Unidade do Ribeirão Jacutinga, tendo em vista decisão baseada no interesse público da Administração que fará a aquisição através do Consórcio CISPAR, conforme Parecer Jurídico favorável.

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2022.

## **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 58/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 58/2020

OBJETO: Aquisição Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-PR

EMPRESAS VENCEDORAS: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09

KURICA AMBIENTAL S/A - CNPJ: 07.706.588/0002-23

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.827.735,76 (Seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Conforme item 11 do Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o Edital.

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.192.414/0001-09					
Lote	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço total
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contratação de empresa especializada em serviços de coleta porta a porta, transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do município de Ibiporã/Pr.	MÊS	24,00	R\$ 209.988,99	R\$ 5.039.735,76
	TOTAL:				R\$ 5.039.735,76

KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 07.706.588/0002-23					
Lote	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço Unitário	Preço total
2	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS. Contratação de empresa especializada em serviços de tratamento e disposição final, de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeito) proveniente dos pequenos geradores das áreas urbanas e rural do município de Ibiporã/Pr.	SV	24,00	R\$ 74.500,00	R\$ 1.788.000,00
	TOTAL:				R\$ 1.788.000,00

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2022.

**NELSON HIDEMI OKANO** 

Diretor-Presidente



SERVIÇO AUTÖNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO							
samae IBIPORÃ	- PR	- 78.079.639/0001-00					
RELATÓRIO DE PRO	CESSAMEN	TO - Mês:	JANEIRO/2022				
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 26,34 - ESGOTO I	TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 26,34 - ESGOTO R\$ 15,80 - Decreto 311 - 10/06/2021						
DEMO	ONSTRATIVO FINAI	NCEIRO					
RECEITAS CORREI	NTES	NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$				
101 - Tarifas de Consumo de Água		965.140,05	965.140,05				
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos	TOTAL	506.270,50	506.270,50				
SUE 103 - Taxa de Limpeza Pública	3 TOTAL	1.471.410,55 310.301.10	1.471.410,55 310.301,10				
104 - Outras Receitas		67.048,60					
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.848.760,25	1.848.760,25				
DESPESAS CORRE	NTES						
	- Pessoal	165.171,47	165.171,47				
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Consumo	18.140,09 33.033,34	18.140,09 33.033,34				
	- Outras Despesas - Pessoal	298.154,60	298.154,60				
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Consumo	151,10	151,10				
	- Outras Despesas	105.767,92	105.767,92				
100 CIOTEMA DE ECCOTO	- Pessoal	194.757,34	194.757,34				
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Consumo - Outras Despesas	2.327,50 14.953,90	2.327,50 14.953,90				
	- Pessoal	53.224,42	53.224,42				
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Consumo	0,00					
	- Outras Despesas	1.047,04	1.047,04				
	- Pessoal	711.307,83	711.307,83				
110 - TOTAIS DESPESAS	- Consumo	20.618,69 154.802,20	20.618,69 154.802,20				
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS	- Outras Despesas		59.149.12				
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS 113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRE	NTFS	59.149,12 <b>945.877,84</b>	59.149,12 <b>945.877,84</b>				
114 - GERAL - Saldo Corrente		902.882,41	902.882,41				
115 - Receita de Capital		0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPI	ΤΔΙ	0,00	0,00				
201 - Sistema de Agua e Administrativo		0,00	0,00				
202 - Sistema de Esgotos	0,00	0,00					
203 - Resíduos Sólidos 204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAI	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>					
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA	TIAL	945.877,84	945.877,84				
206 - RESTOS A PAGAR		1.004.896,17	1.004.896,17				
207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		-102.013,76	-102.013,76				
208-( - )TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS 209-( + ) SALDO FINANCEIRO 2021		0,00 0,00	0,00 5.563.214,66				
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		-102.013,76	5.461.200,90				
	- Emissão Total Líquida	2.163.578,17	2.163.578,17				
	SPESAS EMPENHADAS		2.021.173,99				
DEMONST	RATIVO DE LIQUIDE	Z					
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$				
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇOES IMEDIAT	AS				
301-Caixa 302-Realizável Curto Prazo		310-Restos a Pagar 311-Serv.da Dívida a Pagar	950.340,07 0,00				
303-Realizavel Curto Prazo 303-Depósitos Bancários		312-Consignações	77.484,04				
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00				
305-SUBTOTAL		314-Fornecedores 315-Credores Diversos	1.075.296,15 0,00				
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo CREDITOS	3.435.564,68	316-SUBTOTAL	2.103.120,26				
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		OBRIGAÇÕES MEDIATA	AS				
308-Contas a Receber 309-TOTAL	5.370.300,60 <b>5.370.300,60</b>	317-Dívida Fundada Interna 318-Dívida Fundada Externa	0,00 0,00				
GERAL	3.370.300,00	319-Outros	0,00				
401-Saldo		320-SUBTOTAL	0,00				
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	8.805.865,28	321-TOTAL	2.103.120,26				
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano				
Tarifa de Água / nº de Ligações Ativas de Água Tarifa de Esgoto / nº de Ligações Ativas de Esgoto	22.268 20.047		R\$ 43,34 R\$ 25,25				
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)	21.158		R\$ 68,60				
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora Nelson Hidemi Okano CRC - PR - 038787/O-3 CRC - PR - 042797/O-6 Diretor Presidente do SAMAE							

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

## **CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Administrativo nº.: 004/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 003/2022

Processo Administrativo nº.: 005/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Diante aos documentos, acostados no presente processo

administrativo nº. 05/2022, processo de inexigibilidade de licitação

nº. 004/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico.

estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato,

HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por

inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da

Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no

valor total de R\$ 2.241,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e um

reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.

36.731.728/0001-30, situada à Rua Desembargador Clotário

Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP

80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 004/2022, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais) referentes à contratação da empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.611/0001-19, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1.570, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-710, para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) vereadores e 01 (uma) assessora legislativa.

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2022.

## PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2022.

Presidente

servidor.

Processo Administrativo nº.: 004/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 003/2022

## EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.611/0001-19, situada à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº. 1.570, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-710;

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) vereadores e 01 (uma) assessora legislativa;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR. Ibiporã, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

Processo Administrativo nº.: 005/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 004/2022

## EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39 - Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.241,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

## **ASSOCIAÇÕES**

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIPORÃ <u>EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO</u>

Marcelo Juliano Machado, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, no cumprimento de seu dever estatutário e na forma do artigo 57 § 1º e 2º, artigo 60 § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e artigo 76º do Estatuto em Vigor:

## **COMUNICA E CONVOCA:**

- 1 No dia vinte e sete de abril, quarta-feira, do ano de dois mil e vinte e dois, das 8h às 14 horas, em convocação única, será realizada a eleição para a escolha da nova diretoria da Associação Comercial Empresarial de Ibiporã ACEIBI, para o período de maio de 2022 a abril de 2024 (conforme solicitação da FACIAP Federação das Associações Comerciais do Paraná). A eleição acontecerá na sede da entidade, na Avenida Paraná, 325 1º andar, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.
- 2 As chapas interessadas poderão se inscrever até o dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, até as 18 horas, na sede da Associação Comercial e deverão conter os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, cumprindo o que preceitua o artigo 66º do estatuto.
- 3 O pedido de registro das chapas será feito em requerimento firmado por sete (7) sócios, em pleno gozo de seus direitos com a indicação do cargo a que concorrem e as assinaturas dos postulantes com firma reconhecida. Deve conter também, em anexo, o contrato social e a última alteração quando fizer parte de Empresas Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços, não necessitando para Profissionais Liberais de residência em Ibiporã.
- 4 Estarão aptos a votar os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e que se associaram-se até o dia 30 de abril de 2021.
- 5 Estarão aptos a concorrer os componentes das chapas que se associaram até 30 de abril de 2020.
- 6 A votação será por escrutínio secreto, onde cada empresa associada terá direito a 1 (um) voto, através do seu representante legal, não podendo o voto ser exercido por procuração, a não ser aqueles que tem poderes de gestão na empresa. O eleitor deverá apresentar documento de identidade.
- 7 Ficam designados os empresários Moacir Miguel Rodrigues Junior, Vander Carlos Casagrande, e Neusa Maria Armelim Pereira como membros da Comissão Eleitoral conforme preceitua o artigo 57º em seu parágrafo primeiro.

Ibiporã, 11 de fevereiro de 2022.

MARCELO JULIANO MACHADO Presidente da ACEIBI



## O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial